



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N ° DE 2023

REQUER QUE SEJA COMPARTILHADO, PELO SENHOR DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA FEDERAL, O TEOR COMPLETO DO ACORDO DE DELAÇÃO PREMIADA FIRMADO ENTRE A POLÍCIA FEDERAL E O TENENTE-CORONEL MAURO CID.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja compartilhado, pelo senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, o teor completo do acordo de delação premiada firmado entre a Polícia Federal e o tenente-coronel Mauro Cid.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada e aprovada em plenário, tem a finalidade de investigar os fatos determinados constantes da sua respectiva justificativa, especificamente a tentativa de golpe perpetrada no dia 8 de Janeiro.

Importante ressaltar que um dos eixos de investigação desta CPMI deve ser a apuração de atos preparatórios, de natureza golpista, praticados por membros de instituições públicas, que foram politizadas para desacreditar o processo eleitoral, atos que não podem ser desconectados dos ilícitos graves praticados contra os poderes da República, nos eventos do 8 de Janeiro.

O Tenente-Coronel Mauro Cid compareceu a esta CPMI, porém utilizou seu direito ao silêncio, não colaborando com as investigações. Entretanto, o ex-ajudante de ordens de Jair Bolsonaro decidiu contribuir no âmbito dos inquéritos que investigam venda ilegal de joias, falsificação de cartões de vacinação e outras apurações envolvendo o militar.



As informações estão sob sigilo judicial para preservar a investigação e o correto cumprimento das medidas do acordo. Entretanto, esta CPMI, dentro de seus poderes investigativos, necessita ter acesso ao documento para direcionar as inquirições e subsidiar o trabalho da relatora em seu relatório final.

Assim sendo, considerando que as manifestações de 8 de Janeiro de 2022 foram apenas o ápice de atos golpistas que, aparentemente, foram gestados, inclusive, dentro de instituições e forças, a partir da prática de atos reiterados de descredibilização do processo eleitoral e possível financiamento com apoio de autoridades públicas, resta imperiosa e justifica o compartilhamento deste acordo de delação para esclarecer os fatos que o relacionam.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, a fim de que possamos analisar em profundidade todos os elementos que compõem o complexo arcabouço dos fatos que são objeto desta CPMI.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2023.

Deputado
DUARTE JÚNIOR
(PSB/MA)

